

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 353/2013 de 5 de Abril de 2013

Ao abrigo da Portaria n.º 48/2012 de 23 de abril, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Associação Agrícola da Ilha das Flores Rua Padre Luis Pimentel Gomes 9970 Lajes das Flores	€ 9.125,76
Associação de Agricultores da Ilha do Faial Rua do Pasteleiro – Angústias 9900-069 Horta	€ 18.088,56
Associação de Agricultores da Ilha do Pico Largo Coronel Linhares de Lima 9940-337 S. Roque do Pico	€ 9.125,76
Associação de Jovens Agricultores Terceirenses Av. Álvaro Martins Homem, nº31 Conceição 9700 Angra do Heroísmo	€ 16.805,25
BIOAZÓRICA – Produtores de Agricultura Biológica, CRL. Quinta do Martelo, nº24 Cantinho, São Mateus 9700-576 Angra do Heroísmo	€ 8.962,80
Cooperativa Agrícola da Ilha do Faial Rua do Pasteleiro – Angústias 9900-069 Horta	VALOR € 7.842,45
Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial	€ 8.962,80

Edifício da Fábrica Nova, Cascalho-Cedros
9900-343 Horta

NOVICOL – Cooperativa Agro-Pecuária dos Agricultores € 9.288,72
De St. António e St.^a Bárbara, CRL
Rua João Melo Abreu, n.º 68,
9500-085 Ponta Delgada

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Código 04.07.01 H – Transferências Correntes - Instituições sem Fins Lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2013.

01 de abril de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.